

DECRETO N° 037/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassado à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a receita que compõe a base de cálculo do duodécimo, arrecadada no exercício anterior (2024), totalizou a importância de R\$ 66.392.487,65 (sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e que o valor do DUODÉCIMO não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento), sobre este montante, conforme inciso I do art. 29-A, CF que corresponde a R\$ 4.647.474,14 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme Anexo Único.

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o valor fixado no Art. 1º do Decreto 003/2025 de 07 de janeiro de 2025 para R\$ 4.035.000,00 (quatro milhões e trinta e cinco mil reais), que correspondera ao total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício.

Art. 2º. A dotação orçamentária atualizada da Câmara Municipal de Jucás é de R\$ 4.035.000,00 (quatro milhões e trinta e cinco mil reais).



Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000 

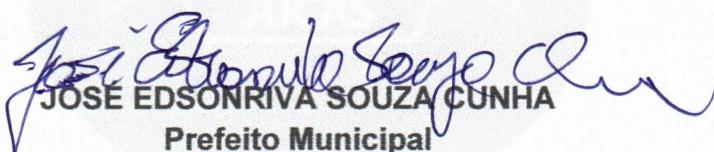


Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Dê-se Ciência e
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, em 16 de outubro de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
CÁLCULO DO DUODÉCIMO 2025

POPULAÇÃO

(população até 100.000 habitantes)

7%

RECEITAS TRIBUTÁRIAS (RTb)

7.899.903,89

IPTU - Principal	368.207,24
IPTU - Multas e Juros	2.499,97
IPTU - Dívida Ativas - Principal	205.087,44
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.080,56
ITBI - Principal	24.125,60
ITBI - Multas e Juros - Principal	67,88
ITBI - Dívida Ativas - Principal	-
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
IRRF - Principal	4.307.451,51
ISS - Principal	2.401.474,29
ISS - Multas e Juros - Principal	4.323,74
ISS -	2.132,42
ISS -	640,88
TAXAS - Principal	534.426,10
TAXAS - Multas e Juros	1.801,29
TAXAS - Dívida Ativa	29.428,27
TAXAS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.216,42
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (RTf)	58.492.583,76
Cota parte do FPM	40.087.906,16
Cota parte do FPM 1% - Cotas Extraordinárias	4.138.486,23
Cota-parte sobre ITR	6.803,92
Cota parte do Imposto sobre ICMS	12.958.702,45
Cota-parte sobre IPVA	1.228.031,66
Cota parte sobre IPI	38.826,38
CIDE	33.826,96
TOTAL DA ARRECADAÇÃO EM 2024	66.390.547,37

R E S U M O

Total de Impostos e Transferências – 2024	66.390.547,37
Percentual de 7,0% sobre a Receita	4.647.338,32
Valor da Dotação Atualizada da Câmara – LOA 2025	4.035.000,00
Valor a Repassar (anual) – 2025 –	4.035.000,00

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

